



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Natal Philco

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.006355/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PHILCO ELETRONICOS SA

Endereço: NOSSA SENHORA DA LUZ Número: 1330 Bairro: HUGO LANGE Município: CURITIBA UF: PR
CEP:82520-060

CNPJ/MF nº: 11.283.356/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/11/2019 a 24/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/11/2019 a 24/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da Promoção, basta que o Participante se cadastre no website www.natalphilco.com.br inserindo os seus dados, cadastrando o produto Philco adquirido a partir de 20/11/2019 até 24/12/2019 às 16h, do qual tenha comprovação de compra, mediante Nota Fiscal ou Cupom Fiscal.

O Participante deve se inscrever no site www.natalphilco.com.br, fornecendo (a) e-mail; (b) nome e último sobrenome; (c) número do CPF; (d) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (e) endereço completo; (f) sexo; (g) telefone de contato com DDD; (h) um número de telefone cadastrado no WhatsApp; (i) o comprovante do produto Philco adquirido a partir de 20/11/2019 até a 24/12/2019 às 16h.

O participante, durante o processo de cadastro no website, deverá autorizar o envio de conteúdos da Philco via WhatsApp.

Para cada produto cadastrado no website www.natalphilco.com.br, o participante receberá um e-mail marketing com a confirmação da participação.

Durante o processo de cadastro, o usuário responderá à pergunta “por que tudo que você quer de Natal é Philco?”.

Cada produto cadastrado dará o direito de uma resposta ao participante.

Os prêmios da promoção serão compostos por 5 (cinco) kits, com 10 (dez) produtos por kit. Cada ganhador terá direito a um kit.

Para os fins deste Regulamento e participação na presente Promoção, são considerados Participantes “Elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste Regulamento

Não são objeto da Promoção nem da semelhança a concurso os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Por que tudo que você quer de Natal é Philco?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/12/2019 18:00 a 01/12/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2019 00:00 a 01/12/2019 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. República Argentina NÚMERO: 1228 COMPLEMENTO: 1806 BAIRRO: Água Verde

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80620-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Saguão Principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	TV 40" PH40E20DSGWA - Batedeira Planetária PHP500P Turbo 500W - Micro-ondas PMO26 - Aspirador Easy Clean - EasyBlade Shaver 14 em 1 PBA - Secador Beauty Shine - Forno Air Fry - Cafeteira PCFD38V - Ventilador P400 Turbo - Liquidificador PLQ 1400 - PCX 1600 - Soundbar PSB03 - Mini System PHS500BT	6.432,91	19.298,73	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/12/2019 18:00 a 24/12/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2019 00:00 a 24/12/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. República Argentina NÚMERO: 1228 COMPLEMENTO: 1806 BAIRRO: Água Verde

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80620-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Saguão Principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	- TV 40" PH40E20DSGWA - Batedeira Planetária PHP500P Turbo 500W - Micro-ondas PMO26 - Aspirador Easy Clean - EasyBlade Shaver 14 em 1 PBA - Secador Beauty Shine - Forno Air Fry - Cafeteira PCFD38V - Ventilador P400 Turbo - Liquidificador PLQ 1400 - PCX 1600 - Soundbar PSB03 - Mini System PHS500BT	6.432,91	12.865,82	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	32.164,55

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para cada produto cadastrado no website www.natalphilco.com.br, o participante deverá preencher o formulário que conste o (a) e-mail; (b) nome e último sobrenome; (c) número do CPF; (d) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (e) endereço completo; (f) sexo; (g) telefone de contato com DDD; (h) um número de telefone cadastrado no WhatsApp; (i) o comprovante do produto Philco adquirido a partir de 20/11/2019 até a 24/12/2019 às 16h, após concluído seu cadastro o participante deve contar "porquê tudo que você quer de Natal é Philco" .

Uma comissão irá escolher a melhor resposta, baseada na criatividade, originalidade e adequação ao tema. Os 5 (cinco) participantes mais criativos serão premiados com um Kit de produtos, que será enviado para o endereço cadastrado.

Após a realização do cadastro do participante o participante receberá um e-mail confirmando o seu cadastro e a participação na promoção.

Cada participante poderá cadastrar uma vez o produto adquirido, no caso de o participante já ter sido contemplado uma vez, não será contemplado novamente, e estará automaticamente impedido de participar das demais apurações, conforme esclarecido no item abaixo.

a. A comissão avaliará a criatividade dos candidatos com as respostas cadastradas até o dia 24/12/2019 às 16h, sendo que o envio dos prêmios será em até 30 dias contados do final da promoção;

b. Você, Participante, declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

Serão selecionados 3 (três) ganhadores dos Kits no dia 01/12/2019 às 18h e 2 (dois) ganhadores no dia 24/12/2019, às 18h.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Fica vedada a participação de todos os empregados e estagiários da Philco, seus familiares até 3º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e propaganda e seus familiares até 3º grau.

Fica vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

Caso, durante o período acima determinado, o contato com o Participante contemplado não seja possível ou o Participante contemplado não entre em contato com a Philco para resgatar o Prêmio, o valor correspondente ao Prêmio oferecido no sorteio correspondente será recolhido pela Philco ao Tesouro Nacional, a título de renda da União, na forma da legislação aplicável.

O participante será desclassificado no caso de existir incongruência dos dados: (a) e-mail; (b) nome e último sobrenome; (c) número do CPF; (d) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (e) endereço completo; (f) sexo; (g) telefone de contato com DDD; (h) um número de telefone cadastrado no WhatsApp; (i) o comprovante do produto Philco adquirido a partir de 20/11/2019 até a 24/12/2019 às 16h.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Philco que praticadas ou incentivadas pelos Participantes ou terceiros interessados no resultado da Promoção, que mantenham ou não vínculo com os Participantes, implicarão na imediata anulação da participação do Participante envolvido, que automaticamente perderá o direito a concorrer ao Prêmio oferecido nesta Promoção em decorrência do prejuízo à regular execução desta e aos demais Participantes inscritos de acordo com as condições de participação, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Serão selecionados três participantes no dia 01/12/2019, às 18h, e dois participantes no dia 24/12/2019, às 18h.

A comissão escolherá os participantes premiados por dia, sendo que os três primeiros participantes serão selecionados no dia 01/12/2019 às 18h, cujos nomes serão divulgados às 20h do mesmo dia, e os dois últimos participantes serão selecionados no dia 24/12/2019 às 18h, cujos nomes serão divulgados às 20h.

A divulgação ocorrerá sempre às 20h via Redes Sociais da Philco.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega do Prêmio, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível.

O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

Os 3 (três) ganhadores dos Kits selecionados no dia 01/12/2019 terão seus Kits entregues em casa pela Philco e pelo Oliver Anquier no dia 07/12/2019, de modo que os ganhadores, ao concordarem com esse regulamento, autorizam a gravação de um vídeo comercial, cedendo sua imagem de forma gratuita para que seja amplamente divulgada em meios de comunicação (internet, televisão, aplicativos e rádios).

Os ganhadores dos outros 2 (dois) Kits serão divulgados no dia 24/12/2019, às 20h, de modo que o envio dos produtos será realizado a partir de janeiro de 2020, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

A entrega do prêmio não gerará custos de frete ao participante.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao participar desta Promoção, você, Participante, declara que conhece e aceita todos os termos e condições do

presente Regulamento.

A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

O Participante vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do Prêmio e de forma gratuita, a utilização de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Philco ou por quem esta indicar, para divulgação desta Promoção e outras, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da respectiva apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, a Philco se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

Nenhuma responsabilidade será assumida pela Philco no decorrer da Promoção e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por atos ou omissões de terceiros, incluindo, mas não se limitando a outros consumidores, empregados, prestadores de serviços, bem como por quaisquer condições, fatos ou circunstâncias relacionados ao acesso aos sistemas da Philco para a inscrição para participação nessa Promoção e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação ou recolhimento de Prêmio nesta Promoção.

Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela Representação de Promoções Comerciais.

Esclarecemos que na entrega do prêmio a empresa pegará do contemplado um recibo de entrega do prêmio, conforme previsto pelo Inciso XV, Anexo I da Portaria 41.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da Philco.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 18/11/2019 às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ASP.ZKV.FZQ